



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 013/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua Administração a recuperação da estrada vicinal que interliga o bairro Carraspanha e a localidade Furna da Onça.**

JUSTIFICATIVA

O procedimento de recuperação da vicinal será muito importante a todos que trafegam por lá, tendo em vista o estado de intrafegabilidade constatado em toda a sua extensão, fato que tende a favorecer acidentes e a crescente onda de assaltos registrados.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de março de 2020.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB